

GENS NA CANARANA-MT. Sendo consagrada vencedora a empresa: **ELETRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA**, registrada sob o CNPJ: **15.984.883/0001-99**, no valor total de **R\$ 739.590,00 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais)**. Informações detalhadas com a Pregoeira e equipe de apoio pelo fone (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT – 04 de Abril de 2023.

Thaís Regina Bender de Souza – Pregoeira.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTIO E FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO TAQUARI – MT, de acordo com o Termo de Referência. Abertura às **07:30h (Horário Mato Grosso)** do dia **20/04/2023**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT, 04 de abril de 2023

Thais Regina Bender de Souza

Pregoeira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 053/2023**

DECRETO Nº. 053/2023

“Divulga Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Alto Taquari-MT”.

A Prefeita Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Marilda Garofolo Sperandio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 06 (seis) de abril de 2023.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari–MT, em 04 de abril de 2023.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO

Prefeita Municipal

LEI Nº 1358/2023

“Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei n.º 390/2004, Lei 482/2007 e Lei 1300/2022 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT, **MARILDA GAROFOLO SPERANDIO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado na Estrutura Organizacional do Município, na Lei nº 390/2004, Lei nº 482/2007 e Lei nº 1300/2022, os requisitos para ingresso na carreira para o cargo de Médico Pediatra e carga horária do cargo de Terapeuta Ocupacional, com a inclusão da mesma em seu respectivo anexo, a saber: com a inclusão da mesma em seu respectivo ANEXO, a saber:

Médico Pediatra:

Requisitos: Diploma devidamente registrado de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em pediatria ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no conselho Regional de Medicina.

Terapeuta Ocupacional:

Carga horária: 30 HORAS

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Taquari, 04 de abril de 2023.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024**

A Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Marilda Garofolo Sperandio, no uso de suas atribuições legais tem a honra convidar toda população para participar de Audiência Pública que se realizará no dia 11/04/2023 (terça-feira) às 14h00min(BR) no Plenário da Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja pauta será a discussão e elaboração da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024**.

Esta audiência pública será transmitida ao vivo através da página da Prefeitura no Facebook. O acesso à transmissão ao vivo se dará através do seguinte link: <https://www.facebook.com/PrefeituraAltoTaquari/>

As dúvidas ou sugestões poderão ser enviadas através do e-mail: contabilidade@altotaquari.mt.gov.br

Desde já, contamos com vossas presenças e antecipamos agradecimentos.

Alto Taquari, 04 de abril de 2023

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

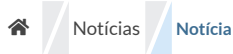
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS A SEREM CONSTRUÍDAS EM DIVERSOS PONTOS DA AVENIDA NASCENTE DO RIO TAQUARI, NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT, (CONVÊNIO FEDERAL - PAC)**. Sagrou-se vencedora a empresa **EDUARDO CABRAL DE OLIVEIRA – CABRAL ENGENHARIA**, no valor total de **R\$ 1.218.380,59** (Um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari – MT, 04 de abril de 2023.

Rudimar José Lang-

Presidente da CPL.

Notícias



ABR 05 ABR 2023 ADMINISTRAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

05 Prefeitura realiza Audiência Pública para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024



COMPARTILHAR



Normal ▾

1 ▾



A audiência tem por objetivo atender a Lei de Responsabilidade Fiscal, contida no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar Nº 101/2000. A solenidade será presencial (no plenário da Câmara Municipal de Alto Taquari) e online, com transmissão ao vivo na página do Facebook da Prefeitura de Alto Taquari.

A Prefeitura de Alto Taquari, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SMAF), realizará Audiência Pública na próxima **terça-feira (11.04), às 14 horas (horário de Brasília)**. Durante a reunião será discutida a elaboração

da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024.

A audiência tem por objetivo atender a Lei de Responsabilidade Fiscal, contida no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar Nº 101/2000. A solenidade será presencial (no plenário da Câmara Municipal de Alto Taquari) e online, com transmissão ao vivo na página do Facebook da Prefeitura de Alto Taquari.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social

Autor: Nota: Eduardo Candido - Arte: Tiago Gomes

Local: Alto Taquari (MT)

♡ GOSTEI

☹ NÃO GOSTEI

Seja o primeiro a curtir esta notícia.

Secretarias Vinculadas



NOTÍCIA MENOS RECENTE

[Alto Taquari receberá mais de R\\$ 1 milhão da Rumo S.A para ser investido no Parque Municipal Nascentes do Rio Taquari](#) >>

VEJA MAIS da categoria **Administração** 🔍

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 0001/2023

22 MAR 2023 - 17h46

[Prefeitura de Alto Taquari divulga edital de Concurso Público 2023](#)